

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50604.000603/2025-47

**Unidade Gestora:** DNIT-PE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 0015/2025  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO,  
CELEBRADO ENTRE  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A EMPRESA  
INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-  
ME.

### O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0021-54, com endereço na Av. Antônio de Góes, 820, Pina, Recife-PE, CEP 51010-000, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. BRUNO LEZAN BITTENCOURT, portador da Carteira de Identidade nº 4\*\*\*085-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.\*\*\*.\*\*\*-81 e nomeado através da Portaria nº 638/2023, publicada no DOU de 30/06/2023, assinada pelo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, no uso da competência subdelegada nos termos do inciso I, art. 1º da Portaria Ministerial nº 1056 de 11/06/2003, da Casa Civil da Presidência da República, vem apostilar o Contrato nº 0015/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.067.989/0001-07, estabelecida à Rua Guilhermino Rezende, 321 - Treze de Julho, CEP: 49.020-635 no município de Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a revisão dos valores constantes do 1º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 0015/2025 (20608249) , relativo ao montante retroativo, conforme Email da empresa solicitando correção (SEI nº 20789224) decorrente do pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA (SEI nº 20420752), baseado na Convenção Coletiva de Trabalho de nº PE000113/2025 (SEI nº 20421049), registrado no Ministério do Trabalho e Emprego em 07/02/2025 (**categoria aux. serviços gerais**), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o

valor retroativo consignado no 1º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 0015/2025 (20608249), de R\$ 3.150,45 (**três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos**) para R\$ 3.308,48 (três mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de 03/02/2025 até 28/02/2025, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços elaborada pelo Serviço de Contabilidade e Finanças (SEI nº 20496157) e despacho do Serviço de Contabilidade e Finanças (SEI nº 20839872).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Sétima do contrato nº 0015/2025, na Convenção Coletiva de Trabalho de nº PE000113/2025 (SEI nº 20421049), e no Art. 136 da Lei 14.133/2021.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. A despesa retroativa decorrente do presente Termo de Apostilamento monta o valor total estimado de R\$ 3.308,48 (três mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos) para o período de 03/02/2025 a 28/02/2025.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente apostila correrá por conta da dotação orçamentária UGR 393029, Gestão 39252, Programa de Trabalho (PT) 26122003220000001, Programa de trabalho resumido (PTRES) 173905, Natureza de Despesa (ND) 339039, Sub Elemento 78 (Despesas com Limpeza e Conservação), Programa 0032, Projeto/atividade 2000, Identificador de Resultado Primário (ID) 02, Fonte 10000000.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

*Assinado eletronicamente*

**Engº BRUNO LEZAN BITTENCOURT**

Superintendente Regional

DNIT/SRE-PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional no Estado de Pernambuco**, em 15/04/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Alves Costa, Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/04/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **20840911** e o código CRC **CB042E64**.

---

**Referência:** Processo nº 50604.000603/2025-47

SEI nº 20840911